

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 019735/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Terra Ltda. Objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação da Instituição de Ensino a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório e não Obrigatório na concedente. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.788/2008, alterada pela Lei nº 14.913/2024, Lei 9.784/99, Portarias vigentes do MPOG e MGI acerca do tema, e Resoluções Consepe/UFPA naquilo que se pode aplicar. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Data de Assinatura: 25/03/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA; e Daniel Meninea Santos, pela Empresa.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 020201/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e a A M S Consultoria e Contabilidade. Objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação da Instituição de Ensino a oportunidade de realização de Estágio não Obrigatório na concedente. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.788/2008, alterada pela Lei nº 14.913/2024, Lei 9.784/99, Portarias vigentes do MPOG e MGI acerca do tema, e Resoluções Consepe/UFPA naquilo que se pode aplicar. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Data de Assinatura: 26/03/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA; e Arlan Mendes Soares, pela Empresa.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## EDITAL CT Nº 13/2025

## RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do Consepe/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 9.739/2019, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de conhecimento História, Teorias da Arquitetura, Cidades e Patrimônio Cultural, promovido pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, aberto pelo Edital nº 96, publicado no DOU nº 173, de 06/09/2024, seção 3, págs. 85 a 92, e retificado pelo Edital nº 105, publicado no DOU nº 105, de 19/09/2024, seção 3, págs. 77, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.117430/2024-87):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
1º Marcela Dimenstein	71,66	83,33	86,33	100	83,8
2º Juliana Cunha Barreto	70,00	88,66	94,33	70,07	80,5
3º Karolyne de Paula Kopcke	80,00	96,66	100	33,13	79,6
4º Filipe Valentim Afonso	70,00	85,33	85,33	37,84	71,2
5º Amanda Marques Gomes	70,66	87,66	85,33	21,62	68,9

Aprovados - Pretos ou Pardos (PPP)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
Não houve candidatos (as) inscritos (as)	-	-	-	-	-

Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
Não houve candidatos (as) inscritos (as)	-	-	-	-	-

PE= prova escrita, PD= prova didática, PT= plano de trabalho, ET= exame de títulos, NF= nota final.

MARCEL DE GOIS PINTO  
Diretor

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2476.11.0124

Processo: 23074.056060/2024-26. Acordo de Cooperação Técnica entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.651.124/0001-26; a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10; e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ PB, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00 - Objeto: "desenvolvimento de atividades voltadas à Oferta de Turma Especial de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Modelos de Decisão e Saúde, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde (PPGMDS) da UFPB em parceria com o Estado da Paraíba" - Data da Assinatura: 17/03/2025; Vigência: 17/01/2030 - Signatários: pela SECTIES, CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO, Secretário de Estado; pela UFPB, TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, Reitora; pela FAPESQ PB, ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR, Presidente.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2478.11.0124

Processo: 23074.056054/2024-91. Acordo de Cooperação Técnica entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.651.124/0001-26; a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10; e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ PB, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00 - Objeto: "desenvolvimento de atividades voltadas à Oferta de Turma Especial de Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Modelos de Decisão e Saúde, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde (PPGMDS) da UFPB em parceria com o Estado da Paraíba" - Data da Assinatura: 17/03/2025; Vigência: 17/01/2028 - Signatários: pela SECTIES, CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO, Secretário de Estado; pela UFPB, TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, Reitora; pela FAPESQ PB, ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR, Presidente.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE PENALIDADE

## DECISÃO FINAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.034173/2024-51, torna público e a quem interessar possa, especialmente a empresa IRENE SARABIA LUQUETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 67.957.720/0001-10, e ao seu representante legal, Sra. IRENE SARABIA LUQUETTI, que em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade pregão (nº 04/2022) e consequentemente haver sido emitida 01 (uma) Nota de Empenho totalizando o valor de R\$ 1.624,00 (mil e seiscentos e vinte e quatro reais), sem, contudo, entregar o objeto na forma pactuada, e ainda considerando a não apresentação de recurso, comunica a Decisão Final de aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 8 (oito) meses, além de multa compensatória de R\$ 162,40 (cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Comunica-se ainda a decisão de rescisão contratual, conforme o artigo 78 da Lei nº 8.666/1993. Caso a multa aplicada não seja paga, o crédito será inscrito na Dívida Ativa da União.

Em 28 de março de 2025  
GEORGE RODRIGO BÉLTRAO DA CRUZ  
Pró-Reitor de Administração

## SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 153066

Nº Processo: 23074.051850/2024-12. Concorrência Nº 90003/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/UFPB. Contratado: 09.605.291/0001-16 - C B A CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Conclusão da obra do centro de biotecnologia (cbiotec), localizado no campus i da universidade federal da paraíba - João Pessoa/PB.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2027. Valor Total: R\$ 5.190.000,00. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2025).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23074.097449/2024-60

Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade. A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução nº 42/2018, e com base nos autos do processo administrativo nº 23074.076985/2021-85, após regular procedimento de apuração, no qual foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, NOTIFICA Marília Pinheiro de Oliveira, CPF nº 106.718.\*\*\*, atualmente em local desconhecido, sobre a Decisão com Trânsito em Julgado no referido processo administrativo, relativo ao não pagamento pelo uso de espaço (aluguel) na Biblioteca Central, no período de novembro de 2018 a março de 2019. O processo pode ser consultado na íntegra por meio do endereço eletrônico: <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> ("Processos" - "Consultar Processos"). O valor atualizado da dívida é de R\$ 2.323,68 (dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). O prazo para pagamento é de 20 (vinte) dias úteis, devendo ser realizado exclusivamente via GRU (Guia de Recolhimento da União), utilizando o código de barras: 89960000023-0 23680001010-1 95523162880-8 20092511518-8, com pagamento restrito ao Banco do Brasil. O comprovante de pagamento deve ser devidamente apresentado. A cobrança tem como fundamento a Lei nº 6.120/1974 e a Resolução do CONSUNI/UFPB nº 19/2019. A ausência de manifestação e de pagamento dentro do prazo estabelecido resultará na continuidade da cobrança, conforme o rito processual aplicável, e poderá ensejar inclusão do débito no CADIN e inscrição do crédito na Dívida Ativa da União.

Em 28 de março de 2025  
QUEZIA ALVES DE SOUZA  
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

## EDITAL Nº 104/2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 039/25 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 14/02/2025, Seção 3, página 87, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Humanas  
Departamento: Literatura e Linguística  
Área de Conhecimento: Português como Língua Estrangeira/Adicional  
(PLE/PLA)  
Matérias Específicas: Disciplinas de linguística e linguística aplicada da área de PLE/PLA  
Processo: 23075.074366/2024-22  
Número de Vagas: 01(uma)  
Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Renata Franck Mendonça de Anunciação	10,00

Vaga destinada a candidato negro:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidato(s) inscrito(s)		

Vaga destinada a candidato com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidato(s) inscrito(s)		

Em 28 de março de 2025  
DULCILEIA GONCALVES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 105/2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 039/25 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 14/02/2025, Seção 3, página 87, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Biológicas  
Departamento: Biologia Celular  
Área de Conhecimento: Biologia Celular e Biologia Tecidual  
Matérias Específicas: Biologia Celular e Biologia Tecidual  
Processo: 23075.074444/2024-99  
Número de Vagas: 01(uma)  
Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Aliciane de Almeida Roque	9,60
02	Stelle Marcela Petris Biscaia	9,00
03	Mariliza Cristine da Costa Vieira	8,00

Vaga destinada a candidato negro:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidato(s) inscrito(s)		

Vaga destinada a candidato com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidato(s) inscrito(s)		

Em 28 de março de 2025  
DULCILEIA GONCALVES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

